



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

PUBLICADO 18/06/14 DE  
18/06/14 DE  
Pag. 01

[Assinatura]  
Procuradoria Jurídica Do Município

PUBLICADO Jornal  
AmM DE  
20/06/14 DE  
Pag. 002

[Assinatura]  
Procuradoria Jurídica Do Município

## LEI MUNICIPAL 2.197/2.014.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica autorizado o Município de Alta Floresta/MT, a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, para o exercício de 2014, no valor de até R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscientos reais), compreendendo cada parcela no valor de até R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com a finalidade de cooperação técnica, operacional e de busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas.

**Art. 2º -** Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente na conta:

**Órgão:** 02 – Direção Superior

**Unidade:** 01 - Executivo Municipal

**Proj./Atv. 2.005** - Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito

**3.3.90.39.0000.00.00 0999** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**  
Em 16 de junho de 2014.

[Assinatura]  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal